



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Marlúcio de Oliveira Carvalho:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente para viabilidade de calçamento nas Ruas 1, 2, 3 e 4 no Loteamento Zé Renato.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos moradores devido a pavimentação asfáltica que havia no local já está totalmente deteriorada, ou seja já praticamente não há pavimentação nestas ruas.

Ipanema-MG, 29 de Janeiro de 2025.

Marlúcio de Oliveira Carvalho

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 29 / 01 / 2025

[Assinatura]
15:30h